



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 41, de 25 de janeiro de 2016, e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO GUILHERME MARQUES, matrícula nº 28561, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03402264968, categoria “B”, expedida pelo DETRAN/MA, a dirigir veículo oficial da frota da Procuradoria da República no Município de Balsas, no interesse exclusivo do serviço, bem como no exercício de atribuições próprias do seu cargo e na ausência de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado naquela Unidade, observando as normas pertinentes a essa atividade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe